



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 16 /2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve em consonância com o art. 185 do Regimento Interno desta Augusta requer, respeitosamente, a Vossa

RECEBI
EM 06 / 10 / 2021
[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelência, ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Senhor Ricardo Augusto Dias de Andrade, a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE O EXECUTIVO POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE CONSERTAR O CALÇAMENTO DA RUA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES NO TRECHO ENTRE A SEDE DO DESTACAMENTO LOCAL DA POLÍCIA MILITAR ATÉ A PRAÇA DOM HELVÉCIO”

JUSTIFICATIVA

O calçamento no trecho indicado se encontra totalmente irregular prejudicando os usuários que por ali trafegam. Esta é a nossa principal via pública, cujos bloquetes estão totalmente desalinhados e em precário estado de conservação já fazendo parte de uma triste realidade do centro de nossa cidade.

Ademais a revitalização da pavimentação trará melhorias para quem transita pelo local e gerará ganhos ambientais.

O fato de que alguns pontos da referida Rua integram o patrimônio Histórico Cultural, reforça ainda mais a necessidade de sua restauração. Talvez seja recomendável que se coloque pisos intertravados, feitos com blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre uma camada de areia e travados entre si por contenção lateral e por atrito entre as peças.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

O piso intertravado é um tipo de pavimento em que o revestimento é formado por blocos de concreto com intertravamento por areia de selagem. As cargas a que o pavimento é exposto são distribuídas pelos blocos e resistidas em conjunto, por isso a importância do intertravamento adequado.

Desta forma a recuperação completa do trecho, com o conserto do calçamento e outras melhorias na via pública trará mais segurança e conforto aos usuários.

Diante do exposto, esperamos que esta indicação seja acolhida pelo senhor Prefeito Municipal, como medida de relevante interesse social.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

Fabiano Januário Clementino (Fafá)
Vereador